



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ERIBERTO MEDEIROS)

Declara a “Ciranda”, como
Manifestação da Cultura Nacional

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a Ciranda, como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Fica reconhecido a Ciranda, como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, §1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ciranda em Pernambuco é uma dança e manifestação cultural profundamente enraizada na identidade da região, evocando a essência alegre e vibrante do Nordeste brasileiro. Entre os ícones que personificam essa tradição, Lia de Itamaracá destaca-se como uma figura emblemática que materializam a alma da ciranda. Com seu carisma cativante e voz potente, Lia representa não apenas uma artista, mas uma guardiã das raízes culturais pernambucanas.

A ciranda, com suas coreografias dinâmicas e ritmos contagiantes, proporciona um cenário onde comunidades se unem em celebração. Essa dança, que evoca alegria e convivência, é uma parte intrínseca dos eventos festivos e folclóricos de Pernambuco, desempenhando um papel fundamental nas celebrações de São João e Carnaval, entre outros. A energia envolvente da ciranda reflete a exuberância da cultura nordestina.

Lia de Itamaracá incorpora a maestria e a autenticidade da ciranda. Sua trajetória como uma das mais proeminentes mestras da ciranda a torna uma





referência viva dessa tradição. Suas apresentações carregam uma narrativa profunda de conexão com a terra e a ancestralidade, lembrando-nos das histórias e valores que permeiam essa manifestação cultural.

A ciranda não é apenas uma expressão artística, mas também um elemento que estimula o turismo cultural em Pernambuco. O legado de Lia de Itamaracá e outros artistas da ciranda, como Mestre Hamilton, Mestre Bi, Mestra Dulce Baracho e Mestra Severina Baracho, filhas do grande cirandeiro Antônio Baracho, Mestre Anderson Miguel, João Limoeiro, Carlos Antônio, Pixito, Josivaldo e Noé da Ciranda, atraindo visitantes interessados em mergulhar na autenticidade da cultura nordestina. Através de suas apresentações e ensinamentos, a ciranda e figuras como Lia contribuem para o desenvolvimento do turismo e para a economia local.

O reconhecimento da ciranda como uma Manifestação da Cultura Nacional, com Lia de Itamaracá como seu ícone, seria um tributo merecido à rica herança cultural do Nordeste e ao legado de artistas que mantêm viva essa tradição. Tal distinção ajudaria a preservar e promover a ciranda, assegurando que ela continue a inspirar e unir pessoas através de sua música e movimentos.

Em resumo, a ciranda em Pernambuco é um tesouro cultural que reflete a vitalidade, a união e a alegria do Nordeste brasileiro. Lia de Itamaracá eterniza essa tradição com sua paixão e compromisso, inspirando tanto os locais quanto os visitantes a se conectarem com as raízes culturais da região. O reconhecimento oficial da ciranda como uma Manifestação da Cultura Nacional celebraria não apenas a dança, mas a riqueza da diversidade cultural que define o Brasil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de nossos Nobres Pares para aprovação desta relevante proposição.

Deputado Eriberto Medeiros

PSB -PE

